

PORTARIA nº 216/2020
Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Administrativo nº 3718/2020
Pregão Eletrônico nº 14/2020

1. **Monique Vidal Neves de Castro**, Secretária de Administração, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Decreto 21/2008;
2. **Alaor Nogueira Ourique de Carvalho**, Secretário de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nos termos do Decreto 21/2008;

RESOLVEM,

Designar a servidora municipal **Denise de Moura Campos**, portadora do RG 35.390.763-7, registro de servidora n.º 9953-7 para atuar como **Pregoeira** no processo acima citado e as servidoras **Zuleide Bassos Cândido**, portadora do RG 21.921.350, registro de servidora n.º 5965-1 e **Vivian Lopes Jorand**, portadora do RG 32.937.246-4, registro de servidora n.º 6513-6 como **Pregoeiras Suplentes**, na eventual ausência da primeira designada, que tem por objeto a convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de tubos de Concreto, para serem utilizados em obras e manutenções diversas no Município de Salto/SP, conforme especificações e quantidades relacionadas no anexo do edital, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

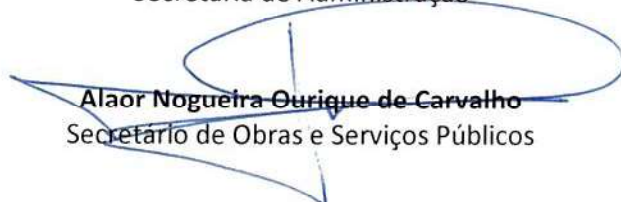
A Equipe de Apoio que prestará a necessária assistência à Pregoeira será composta pelos servidores: **Ligia Maria Rodrigues dos Santos e Karen Katiucia de Paiva Vieira (Engenheira Civil)** para apoio técnico e **Claudia Regina Cruz da Silva**, para apoio jurídico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 25 de junho de 2020.


Monique Vidal Neves de Castro
Secretária de Administração


Alaor Nogueira Ourique de Carvalho
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Salto, aos 25 de junho de 2020.